

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.539, DE 2020

Denomina “Ponte Mestre Cunha” e “Ponte Hiran Bichara Gantus” as pontes sobre o rio Itacaiúnas, na BR-230, no município de Marabá, Estado do Pará.

Autor: Senado Federal - Zequinha Marinho

Relator: deputado Raimundo Santos

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.539, de 2020, originário do Senado Federal (apresentado na Casa pelo ilustre senador Zequinha Marinho), denomina “Ponte Mestre Cunha” e “Ponte Hiran Bichara Gantus” as pontes sobre o rio Itacaiúnas, na BR-230, no município de Marabá, Estado do Pará. Esse é o teor da ementa. O art. 1º denomina “Ponte Mestre Cunha” a ponte sobre o rio Itacaiúnas, no trecho da rodovia BR-230, sentido Cidade Nova-Nova Marabá. Por sua vez, o art. 2º denomina a “Ponte Hiran Bichara Gantus” a ponte sobre o rio Itacaiúnas, no trecho da rodovia BR-230, sentido Nova Marabá-Cidade Nova. O art. 3º contém a cláusula de vigência imediata.

A proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes (CVT), de Cultura (CCult) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), com apreciação conclusiva nesses colegiados e regime prioritário de tramitação. Na CVT, o parecer favorável ao projeto de lei foi aprovado em 12 de junho de 2025.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR



O Projeto de Lei nº 4.539, de 2020, originário do Senado Federal, denomina “Ponte Mestre Cunha” e “Ponte Hiran Bichara Gantus” as pontes sobre o rio Itacaiúnas, na BR-230, no município de Marabá, Estado do Pará.

Nos termos da Súmula CCult nº 1/2025, “recomenda-se que o relator acate apenas aqueles Projetos de Lei de denominação ou red denominação que venham **instruídos com uma prova clara de concordância por parte da Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal**. O importante, neste caso, é que haja certeza quanto ao apoio popular à iniciativa encetada”. No caso em questão, os dois homenageados foram objeto da consulta necessária, conforme se encontra registrado na justificação do autor.

Raimundo Cunha (1925-1999) era conhecido como Mestre Cunha, por ser alfaiate e mestre maçom, tendo sido vereador em Marabá e presidente da Câmara Municipal. Também foi garimpeiro, castanheiro e comerciante, bem como incentivador dos esportes, além de presidente do Grêmio de Marabá. Por sua vez, Hiran Bichara Gantus (1928-2016) foi vereador de Marabá por doze anos, presidiu o Clube Atlético de Marabá por onze anos e fundou o Cine Marrocos.

Como se pode constatar, são ilustres figuras da região que contribuíram para o desenvolvimento social e econômico local, de modo que a homenagem é recoberta de mérito cultural.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.539, de 2020.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado RAIMUNDO SANTOS

Relator

